

**Decreto Nº 670 - de 01 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 ( cinquenta e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 59.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	35.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0021-101 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 59.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53